

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	OT	O		Total
Sistemas de Informação Geográfica	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5
Aplicações Terrestres	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5
Sistemas Radar	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5
Aplicações Marinhas	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5

S11 — disciplina do 1.º semestre (1.ª parte);
 S12 — disciplina do 1.º semestre (2.ª parte);
 S21 — disciplina do 2.º semestre (1.ª parte);
 S22 — disciplina do 2.º semestre (2.ª parte);
 EG — Engenharia Geográfica.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Direito

Despacho n.º 14 298/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a renovação da dispensa de serviço docente pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006, à mestre Maria Raquel de Almeida Graça Silva Guimarães, assistente.

21 de Junho de 2006. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 14 299/2006

Por despachos de 12 de Junho de 2006 do director da Faculdade, proferidos por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Davide Maurício da Costa Carvalho, professor auxiliar, no período de 23 a 29 de Junho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 7571/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto de 7 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (gestão), da carreira de técnico profissional de gestão, constante do quadro desta Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2003 (deliberação n.º 1158/2003).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, no Porto.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional complementar;
- Experiência profissional.

6.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo utilizados, designadamente, os seguintes factores de apreciação:

- Qualidade da experiência profissional;
- Sentido crítico;
- Motivação e sentido de responsabilidade.

6.3 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-392 Porto, nele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração autenticada do serviço, especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;